

DESIGNAÇÃO

FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - FCE

CARGO COMISSIONADO EXECUTIVO - CCE

Como iniciar o processo?

ATENÇÃO!

Empregado público ou pessoa sem vínculo com a Administração pública, não poderá ser designado substituto eventual de Titular ocupante de Função Comissionada Executiva - FCE.

1º Passo

Caso o servidor ainda não possua processo de nomeação/designação, iniciar um processo no SEI do tipo:

Pessoal: Nomeação/Exoneração de Cargo Comissionado e Designação/Dispensa de Substituto



2º Passo

Para designação de **servidor ocupante de cargo efetivo da Administração pública, empregados públicos ou pessoa sem vínculo com a Administração pública**, criar ou subir os seguintes documentos para o processo:

- Formulário de Designação de Substituto

Caso o documento não apareça na primeira pesquisa, recomendamos clicar no ícone e pesquisar novamente.

- Currículo Sou.Gov
- Autorização de Trato de Dados (**servidores efetivos**); ou

- Autorização de Trato de Dados Cedidos ou sem Vínculo (**empregados públicos ou pessoa sem vínculo com a Administração pública**);

Preencher todos os campos do Formulário, com as informações necessárias.



3º Passo

Quanto as assinaturas:

- O Formulário de Designação, deve conter a assinatura do Titular da Unidade Organizacional (Superintendente ou equivalente);
- Autorização de Trato de Dados, deve conter a assinatura do servidor/indicado;



4º Passo

Após assinatura, dos documentos necessários encaminhar diretamente para a unidade **"SUSPI"**



5º Passo

Pronto!

Iremos receber o processo e iniciar a instrução para publicação da Designação.

CONTATO:

Qualquer dúvida ou esclarecimento, pode falar conosco pelo telefone:
61 3410-1162/1174